PROJETO DE INDICAÇÃO Nº465/ 2025

Considerando que o presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implementação de um aplicativo oficial da rede municipal de ensino, como ferramenta de transparência, comunicação e dignidade social.

Considerando que a proposta visa fortalecer a relação entre escola e família, ampliando o acesso dos pais e responsáveis às informações escolares de seus filhos, especialmente no que se refere à alimentação oferecida, reuniões pedagógicas, eventos e avisos administrativos.

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece a publicidade e a transparência como princípios fundamentais da administração pública. Disponibilizar o cardápio da merenda escolar de forma acessível é garantir que a população acompanhe a qualidade e o uso dos recursos públicos destinados à alimentação escolar, um direito assegurado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Considerando que além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça o dever do Estado de promover a transparência ativa, disponibilizando dados de interesse coletivo de maneira simples e compreensível.

Considerando que um aplicativo dessa natureza representa um avanço na cidadania digital, oferecendo informações em tempo real, reduzindo a burocracia e aproximando a comunidade da gestão escolar. Ele também contribui para fortalecer o vínculo escola-família, fator reconhecidamente essencial para o desempenho e permanência dos estudantes.

Considerando que a medida propõe dignidade e respeito às famílias, que passam a ser informadas de forma clara, rápida e democrática, fortalecendo a confiança no poder público e a corresponsabilidade na formação das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e transformada em realidade, em benefício da educação pública, da transparência e da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr Prefeito, de Salvador a criação de um aplicativo público gratuito, que disponibilize aos pais e responsáveis o cardápio semanal da merenda escolar, calendário de reuniões pedagógicas, comunicados oficiais e informações de interesse da comunidade escolar, promovendo transparência e cidadania digital.

Salvador, 15 de outubro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto